

DECRETO Nº 152 , DE 16 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2265

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$41.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **41.000,00**

Anulação

04	01	00	SEC DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS		
	71	15.452.4001.2035.0000	ZELADORIA DO MUNICIPIO DE ALTINOPOLIS	20.000,00	
			CONSERVACAO DOS ESPACOS E VIAS PUBLICAS	F.R.:	001 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE		
	201	10.302.6001.2072.0000	ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.000,00	
			SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL	F.R.:	001 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
08	01	00	SECRETARIA DESENV ECON AGRIC E M AMBIENTE		
	299	23.122.8000.2045.0000	GESTAO DO DESENV ECONOMICO, AGRICULTURA E MEIO	5.000,00	
			GESTAO DO NUCLEO DESENV ECONOMICO, AGRICULTUR	F.R.:	001 00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Excesso

03	01	00	SEC ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
	48	04.123.3004.2046.0000	GESTAO DA ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMEN	6.000,00	
			GESTAO DO NUCLEO DE ADM E FINANÇAS	F.R.:	001 00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **6.000,00**

Anulação:



04 01 00 SEC DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS

66 15.451.4000.2040.0000

GESTAO DA INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E
MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE

F.R. Grupo: 0 01 00

3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01

TESOURO

110 000

GERAL

06 01 00 SECRETARIA DA SAUDE

199 10.302.6001.2072.0000

ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL

-10.000,00

F.R. Grupo: 0 01 00

3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

01

TESOURO

310 000

SAÚDE-GERAL

08 01 00 SECRETARIA DESENV ECON AGRIC E M AMBIENTE

300 23.122.8000.2045.0000

GESTAO DO DESENV ECONOMICO, AGRICULTURA E MEIO A
GESTAO DO NUCLEO DESENV ECONOMICO, AGRICULTURA

-5.000,00

F.R. Grupo: 0 01 00

3.3.90.36.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

01

TESOURO

110 000

GERAL

Anulação (-)

-35.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade - Procuradora do Município